



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 010/2024**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a **ADJUDICAÇÃO** em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE QUE OFERTOU O MENOR VALOR						
RAZÃO SOCIAL: MERITO & BPM SERVICES LTDA						
CNPJ: 08.015.028/0001-04						
ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO, 1326, BANDEIRANTES, BARREIRAS - BA CEP: 47802-456						
Nº	NOME ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	V. UNIT	V TOTAL
01	Prestação de serviço técnico	Prestação de serviço de levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA).	MÊS	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o(s) Contrato(s), no prazo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Salinas da Margarida 13 de março de 2024

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal